

11 — Plano de estudos:

## Universidade Nova de Lisboa

## Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

## Curso de Jornalismo

## Grau de Mestre

Área científica predominante do curso: Ciências da Comunicação

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
<b>Opções Condicionadas (a)</b>						
Teorias do Jornalismo .....	CCJOR	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Escrita Jornalística .....	CCJOR	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Jornalismo Especializado .....	CCJOR	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Questões Contemporâneas do Jornalismo .....	CCJOR	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Novas Narrativas dos Media .....	CCJOR	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
História do Jornalismo .....	CCJOR	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Questões Éticas e Deontológicas do Jornalismo .....	CCJOR	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
<b>Opção Livre</b>						
Opção Livre .....	—	—	—	—	10	Opcional
<b>Opções Condicionadas (b)</b>						
Trabalho de Projecto .....	CCJOR	S	924	OT: 16	33	Opcional
Estágio com Relatório .....	CCJOR	S	924	E: 400; OT: 16	33	Opcional

(a) Os alunos escolhem cinco deste conjunto de unidades lectivas.

(b) Os alunos escolhem uma deste conjunto de unidades lectivas.

Notas:

(1) Designação.

(2) Sigla constante do ponto 9.

(3) Anual, semestral, trimestral ou outra (que se caracterizará).

(4) Número total de horas de trabalho do estudante.

(5) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; O: Outra.

(6) Número de créditos ECTS atribuídos à unidade curricular.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

203041203

**Despacho n.º 5249/2010**

Ao abrigo do disposto nos Artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a aprovação da alteração de planos de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objectivos cabe aos órgãos legal e estatutariamente competentes dos estabelecimentos de ensino superior, e apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª Série do *Diário da República*.

Assim, considerando a deliberação do conselho científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, de 12 de Março de 2010 e o Despacho (extracto) n.º 854/2010, de 13 de Janeiro, do Senhor Reitor da UNL, que adequa o Curso de Doutoramento em Ciências Musicais, devidamente registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr 252/2008, por proposta do conselho científico, comunicada alteração, em 12 de Março de 2010, à Direcção-Geral do Ensino Superior, determino:

1 — São aprovadas as alterações ao mapa de organização do plano de estudos do Doutoramento em Ciências Musicais, cuja redacção passa ser aquela que consta no formulário em anexo ao presente despacho.

2 — O actual plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2010-2011.

3 — Aos estudantes anteriormente inscritos no referido curso aplica-se o regime aprovado pelo Regulamento n.º 227/2010, de 11 de Março,

publicado na 2.ª série do *Diário da República*, N.º 49, de 11 de Março, sem prejuízo do disposto no Artigo n.º 45, do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

16 de Março de 2010. — O Director, *Doutor João de Deus Santos Sáágua*.

**Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
- 3 — Curso: Ciências Musicais
- 4 — Grau ou diploma: Grau de Doutor
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências Musicais
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 Créditos
- 7 — Duração normal do curso: 8 Semestres
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Especialidades:

Ciências Musicais Históricas;  
Etnomusicologia;  
Ensino e Psicologia da Música.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

**Ciclo de Estudos de Doutoramento em Ciências Musicais****Especialidade em Ciências Musicais Históricas**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Musicais .....	CMCM	210	10
Metodologias em Ciências Musicais .....	CMMET	10	
Ciências Musicais Históricas .....	CMCMH	10	
Opção Livre .....			10
<i>Total</i> .....		230	10

QUADRO N.º 2

**Especialidade em Etnomusicologia**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Musicais .....	CMCM	210	10
Metodologias em Ciências Musicais .....	CMMET	10	
Etnomusicologia .....	CMETN	10	
Opção Livre .....			10
<i>Total</i> .....		230	10

QUADRO N.º 3

**Especialidade em Ensino e Psicologia da Música**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Musicais .....	CMCM	210	10
Metodologias em Ciências Musicais .....	CMMET	10	
Ensino e Psicologia da Música .....	CMEPM	10	
Opção Livre .....			10
<i>Total</i> .....		230	10

O Ciclo de Estudos de Doutoramento em Ciências Musicais estrutura-se em duas componentes: um Curso de Doutoramento, a que correspondem 60 créditos e a realização de uma Tese de Doutoramento, a que correspondem 180 créditos.

A conclusão do Curso de Doutoramento dá lugar à atribuição do Diploma de Estudos Avançados em Ciências Musicais. A conclusão da Tese de Doutoramento, mediante a respectiva defesa com êxito em provas públicas nos termos do Regulamento, dá lugar à atribuição do Grau de Doutor em Ciências Musicais.

Para concluir o Curso de Doutoramento, o estudante deve realizar 30 créditos no 1.º Semestre e 30 créditos no 2.º Semestre, dos quais:

20 Créditos correspondem à realização de duas unidades curriculares obrigatórias de formação para a investigação cujas designações podem encontrar-se no plano de estudos que se segue.

10 Créditos correspondem à realização de um Seminário de Especialidade adequado ao âmbito da Especialidade em que o estudante pretende realizar a sua tese de doutoramento.

10 Créditos podem ser realizados em regime opcional, podendo o estudante optar por um seminário de Investigação em Ciências Musicais ou um seminário de opção livre que poderá ser escolhido de entre as unidades curriculares de formação pós-graduada oferecidas pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH-UNL), por outras unidades orgânicas da Universidade Nova de Lisboa, ou por outras instituições do Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, mediante acordo ou protocolo.

20 Créditos contemplam uma unidade curricular obrigatória destinada à elaboração autónoma, sob supervisão e apoiada pelos seminários obrigatórios, de um Projecto de Investigação, que consiste num anteprojecto de investigação para a Tese de Doutoramento em Ciências Musicais, submetido a avaliação final no fim do 2.º semestre, de acordo com o estipulado nas Normas Regulamentares dos Ciclos de Estudos de Doutoramento da FCSH.

Tem acesso à realização da Tese de Doutoramento o estudante aprovado no Curso de Doutoramento e cujo Projecto de Investigação para doutoramento mereça aprovação pelo conselho científico da FCSH-UNL. Para a realização da Tese de Doutoramento, o aluno deve efectuar autonomamente, sob supervisão tutorial, uma investigação original em Ciências Musicais que desenvolva o Projecto de Investigação, com a duração normal de 6 semestres.

A Tese de Doutoramento (180 créditos) é concluída mediante a aprovação nos termos das Normas Regulamentares dos Ciclos de Estudos de Doutoramento da FCSH e do Regulamento do Ciclo de Estudos de Doutoramento de Ciências Musicais.

11 — Plano de estudos:

**Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — Curso de Ciências Musicais — Grau de Doutor — Área Científica Predominante do Curso: Ciências Musicais — Especialidade em Ciências Musicais Históricas**

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
<b>Obrigatórias</b>						
Metodologias em Ciências Musicais .....	CMMET	S	280	S: 28; OT: 16	10	
Seminário de Especialidade em Ciências Musicais Históricas .....	CMCMH	S	280	S: 28; OT: 16	10	
Temáticas Aprofundadas em Ciências Musicais .....	CMCM	S	280	S: 28; OT: 16	10	
Trabalho Final de Curso .....	CMCM	S	560	OT: 32	20	
Tese .....	CMCM	A	3360	OT: 96	180	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
<b>Opções condicionadas</b>						
Seminário de Investigação em Ciências Musicais . . . . .	CMCM	S	280	S:28; OT: 16	10	Opcional
Opção Livre . . . . .	OL	S	280	-	10	Opcional

Notas:

- (1) Designação da Disciplina ou do Seminário  
 (2) Sigla constante do ponto 9  
 (3) A — Anual, S — semestral, T — trimestral  
 (4) Número total de horas de trabalho do estudante  
 (5) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial;  
 O: Outra  
 (6) Número de créditos ECTS atribuídos à unidade curricular  
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa

### Especialidade em Etnomusicologia

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
<b>Obrigatórias</b>						
Metodologias em Ciências Musicais . . . . .	CMMET	S	280	S: 28; OT: 16	10	
Seminário de Especialidade em Etnomusicologia . . . . .	CMETN	S	280	S: 28; OT: 16	10	
Temáticas Aprofundadas em Ciências Musicais . . . . .	CMCM	S	280	S: 28; OT: 16	10	
Trabalho Final de Curso . . . . .	CMCM	S	560	OT: 32	20	
Tese . . . . .	CMCM	A	3360	OT: 96	180	
<b>Opções condicionadas</b>						
Seminário de Investigação em Ciências Musicais . . . . .	CMCM	S	280	S:28; OT: 16	10	Opcional
Opção Livre . . . . .	OL	S	280	-	10	Opcional

Notas:

- (1) Designação da Disciplina ou do Seminário  
 (2) Sigla constante do ponto 9  
 (3) A — Anual, S — semestral, T — trimestral  
 (4) Número total de horas de trabalho do estudante  
 (5) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial;  
 O: Outra  
 (6) Número de créditos ECTS atribuídos à unidade curricular  
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa

### Especialidade em Ensino e Psicologia da Música

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
<b>Obrigatórias</b>						
Metodologias em Ciências . . . . .	CMMET	S	280	S: 28; OT: 16	10	
Seminário de Especialidade em Ensino e Psicologia da Música . . . . .	CMEPM	S	280	S: 28; OT: 16	10	
Temáticas Aprofundadas em Ciências Musicais . . . . .	CMCM	S	280	S: 28; OT: 16	10	
Trabalho Final de Curso . . . . .	CMCM	S	560	OT: 32	20	
Tese . . . . .	CMCM	A	3360	OT: 96	180	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
<b>Opções Condicionadas</b>						
Seminário de Investigação em Ciências Musicais . . . . .	CMCM	S	280	S:28; OT: 16	10	Opcional
Opção Livre . . . . .	OL	S	280	-	10	Opcional

Notas:

- (1) Designação da Disciplina ou do Seminário  
 (2) Sigla constante do ponto 9  
 (3) A — Anual, S — semestral, T — trimestral  
 (4) Número total de horas de trabalho do estudante  
 (5) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; O: Outra  
 (6) Número de créditos ECTS atribuídos à unidade curricular  
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa

203041455

**Despacho n.º 5250/2010**

Ao abrigo do disposto nos Artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a aprovação da alteração de planos de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objectivos cabe aos órgãos legal e estatutariamente competentes dos estabelecimentos de ensino superior, e apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª Série do *Diário da República*.

Assim, considerando a deliberação do conselho científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, de 12 de Março de 2010 e o Despacho (extracto) n.º 854/2010, de 13 de Janeiro, do Senhor Reitor da UNL, que adequa o Curso de Mestrado em Tradução devidamente registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr 251/2007, por proposta do conselho científico, comunicada alteração, em 12 de Março de 2010, à Direcção-Geral do Ensino Superior, determino:

1 — São aprovadas as alterações ao mapa de organização do plano de estudos do Mestrado em Tradução, cuja redacção passa ser aquela que consta no formulário em anexo ao presente despacho.

2 — O actual plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2010-2011.

3 — Aos estudantes anteriormente inscritos no referido curso aplica-se o regime aprovado pelo Despacho 10730/2009, de 24 de Abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, N.º 80, de 24 de Abril, sem prejuízo do disposto no Artigo n.º 45, do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

16 de Março de 2010. — O Director, *Doutor João de Deus Santos Sáa*gua.

**Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa  
 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas  
 3 — Curso: Tradução  
 4 — Grau ou diploma: Grau de Mestre  
 5 — Área científica predominante do curso: Tradução  
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 93  
 7 — Duração normal do curso: 3 — Semestres  
 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura:

4 — Área de Especialização:

Alemão;  
 Francês;  
 Inglês;  
 Espanhol.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Quadro n.º 1 — Tradução****Área de Especialização em Alemão**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Linguística . . . . .	LLLI	10	
Informática . . . . .	LLINF	6	
Tradução . . . . .	LLTR	44	33
<i>Total</i> . . . . .		60	33 (1)

**Quadro n.º 2****Área de Especialização em Francês**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Linguística . . . . .	LLLI	10	
Informática . . . . .	LLINF	6	
Tradução . . . . .	LLTR	44	33
<i>Total</i> . . . . .		60	33 (1)

**Quadro n.º 3****Área de Especialização em Inglês**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Linguística . . . . .	LLLI	10	
Informática . . . . .	LLINF	6	
Tradução . . . . .	LLTR	44	33
<i>Total</i> . . . . .		60	33 (1)